



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.532/92

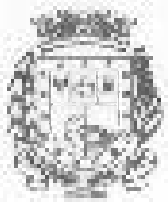
"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

- 02- GABINETE DO PREFEITO
- 01- GABINETE DO PREFEITO
- Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Geral
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 45.000.000,00
- 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 45.000.000,00
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 15.000.000,00
- Projeto 1.001- Construção e Conservação de Próprios Municipais
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 15.000.000,00
- 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Atividade 2.005- Manutenção dos Serviços da Secretaria
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 55.000.000,00
- 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Atividade 2.008- Manutenção do Ensino Pré-Escolar
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 15.000.000,00
- Projeto 1.003- Construção de Escolas de 1º Grau
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00
- Atividade 2.009- Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 90.000.000,00
- Atividade 2.010- Manutenção do Ensino de 1º Grau
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000.000,00
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 10.000.000,00
- Atividade 2.012- Encargos com Professores Inativos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2.5.1-	Inativos.....	Cr\$	75.000.000,00
Atividade 2.014- Transporte de alunos de 1º Grau			
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.016- Convênio com a AUP - Associação Universitária Patruhense			
3.2.1.1-	Transferências Operacionais.....		
		Cr\$	10.000.000,00
Projeto 1.005- Reforma do Museu Antropológico Municipal			
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	30.000.000,00
Atividade 2.020- Convênio com a Associação dos Amigos do Museu Juca Maciel			
3.2.1.1-	Transferências Operacionais.....		
		Cr\$	2.890.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
Atividade 2.026- Manutenção dos Serviços da Secretaria			
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cr\$	145.000.000,00
Atividade 2.030- Manutenção da Fábrica de Canos e Meio-Fios			
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	25.000.000,00
Atividade 2.033- Manutenção dos Serviços do Ginásio de Esportes			
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	30.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
Atividade 2.034- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
Projeto 1.016- Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana			
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.036- Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.037- Conservação de Praças e Jardins			
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.039- Ampliação e Conservação da Rede de Esgoto			
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	50.000.000,00
Projeto 1.022- Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas			
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	20.000.000,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Atividade 2.041- Manutenção dos Serviços do DMER			
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cr\$	210.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	230.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.042- Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros			
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00

Handwritten signature and stamp, possibly of a municipal official.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
Atividade 2.043- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal civil.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.045- Convênio com o Hospital Municipal	
3.2.1.1- Transferências Operacionais.....	
Cr\$	50.000.000,00
Atividade 2.047- Manutenção dos Serviços de Creches	
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$	30.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	
Cr\$	10.000.000,00
Projeto 1.034- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.2.1.1- Transferências Operacionais.....	
Cr\$	100.000.000,00
Projeto 1.028- Criação de Centros Comunitários	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$	40.000.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
Atividade 2.052- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$	30.000.000,00
Projeto 1.030- Construção de Redes Elétricas Rurais	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$	25.000.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.059- Encargos Diversos	
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$	25.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000.000,00
Atividade 2.062- Encargos com Abono Família	
3.2.5.3- Salário Família.....Cr\$	15.000.000,00
Atividade 2.065- Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1- Inativos.....Cr\$	30.000.000,00
3.2.5.2- Pensionistas.....Cr\$	15.000.000,00
Atividade 2.066- Encargos com PASEP	
3.2.8.0- Contribuição para Formação do PASEP.....	
Cr\$	25.000.000,00
T O T A L..... Cr\$	2.082.890.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

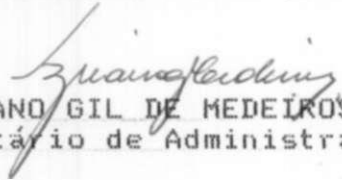
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de novembro de 1992.


SILVIO MIGUEL FOPÓRKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração